



Major Gercino, 06 de Março de 2017.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: Casa de Convivência do Idoso

(Reforma e Adaptação dos serviços constantes no Processo de Licitação nº 21/2012)

OBSERVAÇÃO: Este memorial descritivo é parte integrante do orçamento constante no ANEXO I, sendo importante destacar:

- 1) O orçamento trata da reforma e adaptação dos serviços constantes no Processo de Licitação nº21/2012;
- 2) Os serviços e quantidades propostas neste orçamento equivalem apenas para que a Casa de Convivência do Idoso tenha condições de funcionamento;
- 3) O orçamento não atende a todos os itens especificados em projeto, proposta financeira, memorial descritivo e também o que laudo de vistoria técnica da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS apurou na data de 03 de maio de 2013.

LOCALIZAÇÃO

A edificação está construída na Rua B com a C, s/nº, no Município de Major Gercino / SC.

DESCRIÇÃO

Trata-se de uma edificação já construída, em alvenaria, para fins de uso do Casa de Convivência do Idoso, com área total construída de 292,83 m², composta pelos seguintes ambientes: hall de entrada, salão de festas, varanda, circulação, sanitário masculino e feminino, área de serviço, depósito e cozinha.

1) SERVIÇOS INICIAIS

1.1) **Projeto Preventivo de Incêndio** - a empresa vencedora da licitação deverá providenciar a elaboração do projeto preventivo de incêndio, atendendo os itens da planilha orçamentária e memorial descritivo. Será obrigatório fornecer a Prefeitura Municipal de Major Gercino / SC três cópias do projeto completo



aprovado pelo Corpo de Bombeiros de São João Batista / SC e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA/SC.

1.2) **Recuperação de trincas e fissuras** – a empresa vencedora da licitação deverá apresentar ao Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Major Gercino / SC a elaboração de um projeto para recuperação da trincas e fissuras existentes. Neste item além do projeto a empresa deverá considerar na composição de preço o material e a mão de obra para

2) COBERTURA

2.1) **Estrutura de madeira para cobertura** – aonde a estrutura de madeira estiver danificada deverá ser substituído o madeiramento do telhado utilizando madeira de lei conforme o caimento existente.

2.2) **Cobertura c/ telhas cerâmicas tipo portuguesas** – aonde o telhado apresentar problemas na cobertura com as telhas, as mesmas serão tipo portuguesa, na cor natural, 1ª qualidade, isentas de falhas, trincas ou diferenças de tonalidades, conforme as existentes na edificação.

2.3) **Forro de madeira** – nos pontos onde o forro estiver danificado deverá ser substituído com as mesmas características do existente.

2.4) **Rufos em chapa de alumínio - platibandas e telhas** – sobre as platibandas serão fixados rufos em chapas de alumínio com espessura de 7 mm para proteção, conforme localização no projeto arquitetônico.

3) INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

3.1) **Distribuição de água fria** – na cozinha onde estão instaladas as duas torneiras da pia na parede, as mesmas deverão ser retiradas para posterior instalação de novas torneiras de mesa.

Neste item a empresa deverá incluir no preço todos os serviços de instalações, retirada e colocação do revestimento cerâmico, tubulações, conexões e todos os acessórios necessários para instalação dos pontos de água fria. Os joelhos e luvas que receberão as torneiras serão azuis com bucha de latão.

3.2) **Torneira giratória metálica para cuba de inox em bancada – cozinha** – nas bancadas onde serão instaladas as cubas de aço inox serão colocadas torneiras giratórias metálicas cromadas. Neste item a empresa deverá contemplar



no preço a instalação e colocação de todos os acessórios (engate flexível de 50 cm, entre outros) para perfeito funcionamento.

4) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1) **Distribuição interna de luz e força – revisão conforme projeto** – todas as instalações elétricas deverão ser revisadas conforme projeto aprovado.

Neste item a empresa deverá incluir no preço todas as tubulações, quadros de distribuição, disjuntores, fiação, aterramento, caixas de luz, tomadas, interruptores e demais acessórios para a instalação completa dos pontos de energia.

A fiação será executada com fios de cobre isolados, flexíveis, anti-chamas, passados no eletrodutos de pvc, enterrados ou embutidos nas paredes e lajes. A empresa deverá obedecer rigorosamente as dimensões da fiação, disjuntores e demais elementos especificados no projeto elétrico.

4.2) **Luminárias fluorescentes 4 x 40W** – as luminárias serão de sobrepor para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de diâmetro de 26 mm de potência nominal (4 x 36 W), corpo em chapa de aço, fosfatizada por processo de imersão e acabamento com pintura eletrostática na cor branca brilhante. A luminária deverá ter compartimento para reator com acesso externo de fácil acesso, porta lâmpadas tipo G3 e sistema de engate rápido sem uso de ferramentas. Fornecida com reator eletrônico de alta frequência, partida rápida e fator de potência superior a 90%, tensão de trabalho de 127 V, temperatura entre de cor entre 4.000 e 4.500 K, fluxo luminoso mínimo de 2.000 lumens e vida útil de 7500 horas.

4.3) **Arandela c/ chapa de aço pintada e globo de vidro leitoso, lâmp. fluor. compacta 30W** – as arandelas serão de sobrepor com chapa de aço pintada e globo de vidro para 1 lâmpadas fluorescentes compacta de 30W e será colocada conforme projeto elétrico.

4.4) **Ventilador de teto com interruptor** – no salão de festas deverão ser instalados 03 ventiladores de teto com interruptor. Neste item a empresa deverá incluir no preço todas as tubulações, disjuntores, fiação, aterramento, caixas de luz, interruptores e demais acessórios para a instalação completa dos ventiladores.

4.5) **Entrada de energia padrão CELESC** – a energia será tomada da rede de



energia da CELESC que passa na Rua com medidor localizado em frente à edificação, junto ao passeio.

Neste item a empresa deverá incluir na composição de preço a fiação, poste, caixa de passagem em alvenaria de 85x65x80 cm com tampa de ferro fundido e aterramento.

5) ESQUADRIAS

5.1) **Porta de alumínio c/ vidro, com 1,80x2,10m, bandeira fixa com 1,80x0,50m, completa inclusive ferragens, 2 folhas de abri com dobradiças em duplo sentido** – será com esquadria de alumínio na cor natural com vidro temperado transparente 4 mm de abrir em duas folhas de duplo sentido. Neste item a empresa deverá incluir no preço a forra, fechadura e 03 (três) dobradiças inox, observando detalhes no projeto arquitetônico e preventivo de incêndio.

5.2) **Vidros 4 mm – substituição** – os vidros quebrados e com defeito das esquadrias existente deverão ser substituídos por vidros lisos 4 mm e transparentes.

6) PINTURA

6.1) **Pintura acrílica, duas demãos conforme cores especificadas no projeto** – sobre a pintura existente deverá ser aplicado duas demãos de tinta acrílica fosca, sendo que as cores serão definidas pelo projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Major Gercino / SC.

6.2) **Pintura verniz sobre madeira, duas demãos – forro** – no forro do salão de festas deverá ser aplicado duas demãos de verniz filtro solar fosco ou brilhante a ser definido pela Prefeitura de Municipal de Major Gercino / SC. Neste item a empresa deverá considerar na composição de preço a remoção da tinta existente dando perfeito acabamento antes da aplicação do esmalte sintético.

6.3) **Pintura esmalte sintético sobre madeira, duas demãos – portas** – as esquadrias de madeira receberão duas demãos de esmalte sintético nas cores a serem definidas pela Prefeitura de Municipal de Major Gercino / SC. Neste item a empresa deverá considerar na composição de preço a remoção da tinta existente dando perfeito acabamento antes da aplicação do esmalte sintético.



7) APARELHOS

7.1) **Cuba de aço inox c/ sifão e válvula** – na pia da cozinha onde será colocado o granito polido para bancada deverá ser instalada duas cubas de aço inox. Neste item a empresa deverá contemplar no preço a instalação e colocação de todos os acessórios para perfeito funcionamento.

7.2) **Papeleira p/ papel higiênico cromada - Fornecimento e instalação** – em todos os banheiros serão instaladas papeleiras para papel higiênico cromada, 1ª qualidade, fixadas na parede de alvenaria.

7.3) **Porta toalha de papel metálico - Fornecimento e instalação** – nos banheiros masculino e feminino serão colocados portas papeis toalha metálicos fixados nas paredes.

7.4) **Saboneteira para sabão líquido - Fornecimento e instalação** – as saboneteiras serão colocadas nos banheiros masculino e feminino fixadas nas paredes e serão para sabão líquido.

7.5) **Conjunto de 06 barras de apoio metálicas cromadas p/ BWC de def. - 80 cm** – nos banheiros masculino e feminino serão instaladas barras de inox para apoio no bacio e portas de acesso.

7.6) **Lixeira com pedal** – nos banheiros masculino e feminino em todos em boxes serão colocada lixeiras plásticas com pedal.

7.7) **Granito polido p/ bancada, espessura = 2,5 cm e largura = 60 cm** – na cozinha conforme projeto arquitetônico deverá ser colocada uma bancada de granito polido com acabamento nas bordas e previsão de instalação de duas cubas de inox.

7.8) **Granito polido p/ bancada, espessura = 2,5 cm e largura = 60 cm – reaproveitamento** – nos banheiros masculino e feminino onde já estão instaladas as bancadas de granito, as mesmas deverão ser adaptadas para que atenda as normas de acessibilidade e especificações do projeto arquitetônico.

8) INSTALAÇÕES PREVENTIVO DE INCÊNDIO

8.1) **Extintor 4 kg pó químico seco** – o sistema construtivo obedecerá as técnicas usuais do CORPO DE BOMBEIROS, visando complementar e estabelecer as condições de uso e aplicação dos materiais. Os Extintores serão de PQS – 4 kg, de Pó Químico Seco, conforme localização no projeto preventivo de incêndio e especificações no detalhe constante no projeto.



8.2) **Extintor 4 kg pó químico seco – Caixa** – o sistema construtivo obedecerá as técnicas usuais do CORPO DE BOMBEIROS, visando complementar e estabelecer as condições de uso e aplicação dos materiais. Os Extintores serão de PQS – 4 kg, de Pó Químico Seco, conforme localização no projeto preventivo de incêndio e especificações no detalhe constante no projeto.

8.3) **Bloco autônomo para iluminação de emergência – Luminária PL 9W** – serão colocadas luminárias tipo PL 9W, conforme localizações no projeto preventivo de incêndio e especificações no detalhe constante no projeto. Neste item a empresa deverá considerar as instalações elétricas (material e mão de obra) necessárias para o funcionamento das luminárias.

8.4) **Placa indicativa para auxílio de abandono de local com luminária de emergência – SAÍDA** – esta luminária servirá para auxílio de abandono de local e deverá ser executado conforme detalhe constante no projeto e observar o seguinte :

- As letras e setas de sinalização devem ter cor vermelha, sobre fundo branco leitoso em placas de acrílico ou em material similar nas dimensões mínimas de 25 x 16 cm, letras com traço de 01 cm, em moldura de 4 x 9 cm. A altura máxima permitida será de 2,70 m do piso acabado até a face superior da placa. Neste item a empresa deverá considerar as instalações elétricas (material e mão de obra) necessárias para o funcionamento das luminárias.

8.5) **Tubo de cobre classe "E" 22 mm - Fornecimento e instalação** – conforme especificações do projeto preventivo de incêndio será instalado um tubo de cobre classe “E” e diâmetro 22 mm embutido que liga a central de gás até o fogão da cozinha. Neste item a empresa deverá considerar todas as conexões e demais acessórios (material e mão de obra) necessárias para a instalação.

8.6) **Manômetro 0 a 200 PSI (0 a 14 Kgf/cm²), d = 50 mm - Fornecimento e colocação** – para controlar a saída do gás, conforme especificado no projeto preventivo de incêndio será instalado um manômetro.

8.7) **Ventilação permanente** – deverá ser executado conforme localização e detalhe constante no projeto preventivo de incêndio.

8.8) **Central de gás em alvenaria conforme projeto** – será executado conforme detalhe constante no projeto preventivo de incêndio. Neste item a empresa deverá incluir no orçamento todos os materiais e mão de obra necessária para a execução da central de gás.



9) OBRAS COMPLEMENTARES

9.1) **Cerca de proteção da varanda em alumínio na cor natural** – na varanda existente na lateral da obra em seu perímetro deverá ser instalada uma cerca de proteção alumínio na cor natural com altura de 1,20 m conforme especificações do projeto arquitetônico.

9.2) **Rampa de acesso - varanda lateral** – na varanda existente na lateral da obra deverá ser executada uma rampa de acesso em concreto armado conforme especificações do projeto arquitetônico. Neste item a empresa deverá considerar na composição de preço, o concreto armado para vigas, piso, revestimento cerâmico antiderrapante e grade de proteção e corrimão.

9.3) **Estrados de pvc - banheiros masculinos** – nos banheiros masculinos onde estão instalados os mictórios, no piso deverá ser fixado um estrado de pvc rígido afim de proporcionar a altura ideal para uso do mictório.

9.4) **Limpeza final da obra** – a obra deverá estar permanentemente limpa, sendo que todos os entulhos e restos de materiais deverão retirados.

Ao final, serão feitos os testes de verificação de todos os aparelhos e equipamentos que visam conferir o funcionamento normal.

9.5) **Habite-se da Prefeitura e Corpo de Bombeiro** – a empresa deverá apresentar a Prefeitura Municipal de Major Gercino / SC o documento de habite-se do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Eventuais decisões deverão ser tomadas no momento em que a obra está em andamento. A Prefeitura Municipal de Major Gercino / SC, através de sua fiscalização poderá decidir sobre determinado serviço referente a executar ou não e de que forma, para que sejam feitos dentro das normas técnicas e da boa conduta, inclusive com relação a limpeza e organização do canteiro de obra.

Onildo Dalbosco Júnior
Engº Civil – CREA/SC 34.561-7